PORTARIA Nº 2232

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.561, de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação dos conselhos escolares nas escolas da rede municipal de ensino, em cumprimento ao art. 3º da lei n.9.394/96 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional- LDB;

CONSIDERANDO o artigo 2º da referida Lei, que disciplina que as unidades da rede pública municipal de ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar e local;

CONSIDERANDO de acordo com o artigo 3º da Lei 3.561, que os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Vinício Scarano:

Presidente: Marinilda Aparecida da Silva **Secretária:** Maria Izabel de Souza Bulgari

Suplente da Secretária: Priscila Duarte Silva Cunha

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Maria Izabel de Souza Bulgari **Suplente**: Priscila Duarte Silva Cunha

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO:

Titular: Rosa Maria Faria da Costa **Suplente**: Lusia Maria Vieira Borges

REPRESENTANTES DOS PAIS:

Titular: Erica Dizaró Rodarte

Suplente: Josiana Aparecida Mendonça

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Titular: Rosana Aparecida de Souza Eleotério

Suplente: Maria Ciliadora Pento

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de junho de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA Prefeito Municipal